

# **Boletim de Serviço**

**Nº 450, 06 de dezembro de 2021**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/HE-UFPeI

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo/HE-UFPeI  
(substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

**TIAGO VEIRAS COLLARES**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 658.....	4
Portaria-SEI nº 659.....	4
Portaria-SEI nº 660.....	5
Portaria-SEI nº 661.....	6
<b>ATUALIZAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 662.....	6
<b>COMITÊ DE EVENTOS.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 663.....	7
<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>8</b>
Portaria-SEI nº 664.....	8
Portaria-SEI nº 665.....	8
Portaria-SEI nº 666.....	9
Portaria-SEI nº 667.....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 658, de 06 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 48/2021 ([17158943](#)), Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos (CNPJ 61.418.042/0001-31), oriunda do Pregão Eletrônico nº 7/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.002546/2021-37](#), pelo qual foi realizada a aquisição centralizada de kit intubação, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato**

Márcia Drebes - Siape nº 2412545 (Gestor Titular)  
Eliane Borges De Moraes - Siape nº 2284999 (Gestor Suplente)

**Fiscais Técnicos do Contrato**

Lizarb Soares Mena - Siape nº 2286956 (Fiscal Titular)  
Catiele Xavier Prietsch Alexandre - Siape nº 1259232 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 659, de 06 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI 29 ([16193545](#)), no Processo-SEI [23477.008352/2021-45](#), teve como vencedor o fornecedor MORIAH COMERCIO LTDA (CNPJ 11.035.995/0001-42), oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.005008/2021-02](#), pelo qual foi realizada a aquisição centralizada de medicamentos anti-inflamatórios corticosteróides, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

### **Gestores do Contrato**

Kátia Leston Bacelo - Siape nº 1459258 (Gestor Titular)  
Camila Perceu Gautério - Siape nº 1422786 (Gestor Suplente)

### **Fiscais Técnicos do Contrato**

Roberto Flávio Gularte Martins - Siape nº 3015228 (Fiscal Titular)  
Priscila Centeno Crespo - Siape nº 2276923 (Fiscal Suplente)

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **Portaria-SEI nº 660, de 06 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 51/2021 ([16907337](#)), União Sul Comercial de Artigos da Saúde Ltda (CNPJ 33.851.567/0001-20), oriunda do Pregão Eletrônico nº 7/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.002546/2021-37](#), pelo qual foi realizada a aquisição centralizada de kit intubação, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

### **Gestores do Contrato**

Márcia Drebes - Siape nº 2412545 (Gestor Titular)  
Eliane Borges De Moraes - Siape nº 2284999 (Gestor Suplente)

### **Fiscais Técnicos do Contrato**

Lizarb Soares Mena - Siape nº 2286956 (Fiscal Titular)  
Catiele Xavier Prietsch Alexandre - Siape nº 1259232 (Fiscal Suplente)

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 661, de 06 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 53/2021 ([16909663](#)), Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli (CNPJ 07.626.776/0001-60), oriunda do Pregão Eletrônico nº 7/2021, conduzido pelo Processo nº [23477.002546/2021-37](#), pelo qual foi realizada a aquisição centralizada de kit intubação, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato**

Márcia Drebes - Siape nº 2412545 (Gestor Titular)  
Eliane Borges De Moraes - Siape nº 2284999 (Gestor Suplente)

**Fiscais Técnicos do Contrato**

Lizarb Soares Mena - Siape nº 2286956 (Fiscal Titular)  
Catiele Xavier Prietsch Alexandre - Siape nº 1259232 (Fiscal Suplente)

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 662, de 06 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Biossegurança do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Carolina Ziebell - Gerente de Atenção à Saúde, representante do Colegiado Executivo, matrícula Siape nº 1310581;
- II. Cleonice Aparecida Simonetto - Chefe da Unidade de Cirurgia/rpa/cme, representante do bloco cirúrgico, matrícula Siape nº 1149114;
- III. Beatriz Farias Vogt - Cirurgia Dentista, representante da Equipe Multiprofissional, matrícula Siape nº 1464218;
- IV. Bruna Ferraz Corrêa – Bióloga, matrícula Siape nº 2276856;

- V. Flavio Sergio Chiuchetta - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, representante da Comissão de Controle das Infecções Hospitalares/CCIH, matrícula Siape 1100757 – Presidente da Comissão;
- VI. Gilca Costa Nachtigal – Médica, representante do Comitê Transfusional Multidisciplinar/Comissão de Hemovigilância, matrícula Siape nº 1218444;
- VII. Joycianne Ramos Vasconcelos de Aguiar – Enfermeira, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA, matrícula Siape 2419104;
- VIII. Lais da Silva Gonçalves – Enfermeira, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, matrícula Siape 3205954;
- IX. Liliana Da Luz Pinheiro Costa - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, representante do Laboratório, matrícula Siape 1099999;
- X. Michelle Barboza Jacondino – Chefe da Divisão de Enfermagem, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula Siape 1718515;
- XI. Patrícia Lopes Barreto – Recepcionista, matrícula nº 1455 – Secretária da Comissão;
- XII. William Mello Borgonhi – Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, representante da Comissão de Proteção Radiológica, Siape nº 2419443.

Art 2º A participação nas atividades dessa comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 326, de 06 de julho de 2021, do Boletim de Serviço nº 394, de 06 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 663, de 06 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê de Eventos do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I – 1 (um) representante da Superintendência: Carolina Ziebell, Gerente de Atenção à Saúde - Siape nº 1310581;
- II – 1 (um) representante da Gerência Administrativa: Jefferson Pedro da Silva – Engenheiro Civil – Siape nº 1211747;
- III – 1 (um) representante da Gerência de Atenção à Saúde: Cristiane Neutzling, Médica – Siape nº 1520076;
- IV – 1 (um) representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Lauren Sallaberry Ferreira – Enfermeira – Siape nº 2347590;
- V – 1 (um) representante da Unidade de Comunicação Social: Mariana Loureiro Duarte – Analista Administrativo – Relações Públicas – Siape nº 2347867;
- VI – 1 (um) representante da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP): Suelen lacks – Assistente Administrativo – Siape nº 2254746;
- VII – 1 (um) representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI): Ana Paula Lourençon – Técnico em Informática – Siape nº 2254678;
- VIII – 1 (um) representante do Setor de Qualidade e Vigilância em Saúde: Susana Cecagno – Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia – Siape nº 2254900.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

#### **Portaria-SEI nº 664, de 06 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 598, de 08 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 440, de 08 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23762.014050/2021-91, ante as razões apresentadas no Memorando nº 18117480, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 665, de 06 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 601, de 08 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 440, 08 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23762.018944/2021-50, ante as razões apresentadas no Memorando nº 18109692, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 666, de 06 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 599, de 08 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 440, de 08 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23762.018952/2021-04, ante as razões apresentadas no Memorando nº 18108789, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 667, de 06 de dezembro de 2021.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 602, de 08 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 440 de 2021, referente ao Processo nº 23762.018964/2021-21, ante as razões apresentadas no Memorando nº 18117404, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente